



**PORTARIA Nº 23.185, DE 18 DE JUNHO DE 2025.**

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

**DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO** a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 7265/2025, em 3 de junho de 2025, formulada por Grazielle Bonilha Costa, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora pública municipal **Grazielle Bonilha Costa**, matrícula funcional GP/nº 53714-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fonoaudióloga, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 17/10/2018 a 22/05/2025 (1ª e 2ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 01/07/2025 a 30/07/2025**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 18 de junho de 2025.

**DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

